



Câmara Municipal de Palmital

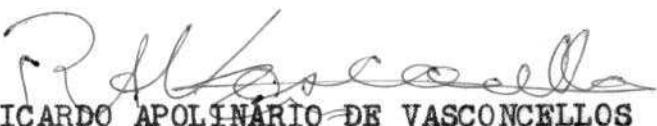
Estado de São Paulo

PROC. n.º 74/78

INDICAÇÃO Nº 22/78

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a determinação com a maior urgência possível, - no sentido de que sejam os proprietários de lotes localizados no Jardim das Flores (lotes vendidos e não vendidos) notificados de acordo com a legislação em vigor, a procederem a limpeza dos mesmos, pois sendo o Jardim das Flores o loteamento mais bem organizado da cidade, onde podemos ver, - água, luz, asfalto e outros melhoramentos, assim como belas construções e onde está localizado o Ginásio de Esportes, - vemos também a maioria dos lotes em completo abandono, com matos altos, oferecendo a todos que por lá transitam uma péssima impressão de desleixo e descuidado, comprometendo não só o loteamento em si, mas toda nossa cidade. Daí, nossa sugestão para que os proprietários sejam notificados pela Prefeitura no sentido de que procedam a limpeza dos lotes, oferecendo-se assim uma melhor impressão a todos que nos visitam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de maio de 1978.-


RICARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS

Vereador.-